

REGISTO DE MODIFICAÇÕES			
REVISÃO	DATA	APROVADO	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO
00	19/01/2026		Documento Inicial

Elaborado por:	Revisto e Aprovado por:
Responsável da Qualidade	Diretor Geral

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)

Introdução

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) é elaborado em cumprimento do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que institui o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), entidade responsável pela promoção, controlo e fiscalização da implementação de mecanismos de prevenção da corrupção nas entidades públicas e privadas abrangidas.

No âmbito deste enquadramento legal, a empresa, enquanto organização privada que desenvolve atividades na área de outsourcing de tecnologias de informação (IT) e prestação de serviços especializados a clientes de diversos setores de atividade, reconhece a importância de adotar medidas estruturadas que permitam identificar, prevenir e mitigar riscos associados a práticas de corrupção e infrações conexas.

O presente plano tem como objetivo identificar as áreas e processos organizacionais mais suscetíveis à ocorrência de tais riscos — nomeadamente em atividades relacionadas com contratação de fornecedores, gestão de contratos, interação com clientes, recrutamento de profissionais e gestão de projetos — e definir medidas preventivas adequadas que promovam elevados padrões de ética, transparência e integridade no exercício da atividade empresarial.

Este documento constitui, assim, um instrumento essencial de governação e controlo interno, contribuindo para o reforço da cultura de conformidade da organização, para a proteção da sua reputação e para o cumprimento das obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

A implementação do presente Plano envolve toda a estrutura organizacional, sendo responsabilidade da gestão assegurar a sua divulgação, aplicação e monitorização periódica, bem como a sua atualização sempre que se verifiquem alterações relevantes na estrutura, atividade ou enquadramento legal da empresa.

Metodologia de Identificação e Avaliação de Riscos

A metodologia adotada baseia-se numa abordagem sistemática de análise dos processos organizacionais, tendo como objetivo identificar atividades suscetíveis à ocorrência de riscos de corrupção ou infrações conexas, avaliar a sua probabilidade de ocorrência e o potencial impacto para a organização, e definir medidas adequadas de mitigação.

1. Identificação de áreas e processos críticos

Numa primeira fase, procedeu-se ao levantamento das principais áreas de atividade da empresa e dos respetivos processos operacionais, com especial atenção às atividades que envolvem:

- interação com clientes e potenciais clientes;
- contratação e gestão de fornecedores e parceiros;
- recrutamento e gestão de recursos humanos;
- gestão financeira e aprovação de despesas;
- negociação e gestão de contratos;
- acesso a informação sensível ou confidencial de clientes.

Este levantamento permitiu identificar os pontos do processo organizacional onde podem existir oportunidades ou vulnerabilidades associadas à prática de atos de corrupção ou infrações conexas.

2. Identificação de riscos

Para cada processo identificado, foram analisados os potenciais riscos associados, considerando situações como:

- favorecimento indevido de fornecedores ou parceiros;
- aceitação ou oferta de vantagens indevidas;
- conflitos de interesses em processos de decisão;
- utilização indevida de informação privilegiada;
- irregularidades na gestão contratual ou financeira.

3. Avaliação do risco

Os riscos identificados foram avaliados tendo em consideração dois critérios principais:

- **Probabilidade de ocorrência** – grau de possibilidade de o risco se materializar no contexto das atividades da empresa;
- **Impacto** – consequências potenciais para a organização, nomeadamente ao nível legal, financeiro, operacional e reputacional.

A conjugação destes dois fatores permite determinar o **nível de risco**, classificando-o, por exemplo, como muito baixo, baixo, médio ou elevado:

Matriz de Risco

Probabilidade de ocorrência

	Risco	Definição	Probabilidade de ocorrência
1	Muito Baixo (MB)	Improbabilidade de ocorrer	1 ocorrência
2	Baixo (B)	Baixa probabilidade de ocorrer	Entre 1 a 2 ocorrências
3	Médio (M)	Probabilidade de ocorrer	Entre 3 a 5 ocorrências
4	Elevado (E)	Elevada probabilidade de ocorrer	>6 ocorrências

Impacto Esperado

	Risco	Definição	Impacto
1	Muito Baixo (MB)	Materialidade nula	Não provoca nenhum tipo de dano

2	Baixo (B)	Materialidade baixa	Pode provocar danos elevados e afetar o negócio
3	Médio (M)	Materialidade média	Pode provocar danos e perturbar o normal funcionamento da operação
4	Elevado (E)	Materialidade alta	Pode provocar prejuízos significativos e afetar a reputação da empresa

Nível de Exposição ao Risco (NER)

IMPACTO	4	Baixo	Médio	Alto	Alto
	3	Baixo	Baixo	Médio	Alto
	2	Remoto	Baixo	Baixo	Médio
	1	Remoto	Remoto	Baixo	Baixo
		1	2	3	4
		PROBABILIDADE			

4. Definição de medidas de mitigação

Após a avaliação dos riscos, as medidas propostas para a mitigação encontram-se totalmente implementadas. A Shore possui as seguintes medidas:

- Política Anticorrupção: documento que agrega todas as práticas não aceitáveis a nível de corrupção e infrações conexas;
- Código de Conduta: documento interno que estabelece os princípios éticos, valores e regras que devem orientar a atuação de todos os trabalhadores e colaboradores;
- Canal de Denúncias: mecanismo interno que permite a colaboradores, parceiros ou outras pessoas relacionadas com uma organização comunicar irregularidades, infrações ou comportamentos ilícitos, de forma segura e, quando aplicável, confidencial ou anónima;
- Formações: realização de formações a trabalhadores sobre a prevenção da corrupção e infração conexas.

5. Monitorização e revisão

A metodologia adotada prevê ainda a monitorização regular dos riscos identificados e da eficácia das medidas implementadas. O Plano será objeto de **revisão periódica**, de forma a garantir a sua adequação à evolução das atividades da empresa, à identificação de novos riscos ou a alterações no enquadramento legal e regulatório.

Este processo contínuo de avaliação e melhoria contribui para reforçar o compromisso da organização com uma atuação ética, transparente e em conformidade com as melhores práticas de governação empresarial.